



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

SECRETARIA:	SANEAMENTO AMBIENTAL
SETOR:	Saneamento
RESPONSÁVEL REQUISITANTE:	Filipe Gonçalves da Silva

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Solicitação de Compra nº 692/2026

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de pastilhas/tabletes sólidos de 200 g de ácido tricloroisocianúrico, e de pastilhas/tabletes sólidos de 200 g contendo a combinação de ácido tricloroisocianúrico + fluorsilicato de sódio.

---

#### **I - Descrição da necessidade da contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.**

Estudo técnico preliminar para tratar da necessidade da aquisição de pastilhas/tabletes sólidos de 200 g de ácido tricloroisocianúrico, e de pastilhas/tabletes sólidos de 200 g contendo a combinação de ácido tricloroisocianúrico + fluorsilicato de sódio.

Dessa forma, necessita-se realizar a contratação como medida necessária para garantir a continuidade do serviço essencial de abastecimento de água, evitando riscos à saúde pública e ao cumprimento dos padrões de potabilidade exigidos, conforme a Portaria GM/MS nº 888, de 4 de maio de 2021, do ministério da saúde.

---

#### **II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.**

O Plano de Contratações Anual ainda não foi implementado no município de Campo Alegre/SC. Entretanto, a contratação está alinhada com os objetivos e metas do órgão.

Ainda que não haja um Plano de Contratações Anual, a presente contratação está em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos na legislação aplicável e no interesse público. A previsão de recursos financeiros necessários para a realização desta contratação será incluída no orçamento do órgão ou entidade, garantindo a viabilidade financeira da contratação.

---

#### **III - Requisitos da contratação.**

Os requisitos dos itens da contratação deverão estar descritos no Termo de Referência e referem-se aos seus aspectos técnicos e legais, também visando à efetiva aplicação de critérios, ações ambientais e critérios de sustentabilidade ambiental.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

**IV - Estimativa da quantidade para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**

Os quantitativos estimados para esta aquisição foram baseados no cumprimento das aplicações do produto, de forma que seja possível o atendimento a Portaria GM/MS nº 888 de 04/05/2021 pela entidade responsável por Sistemas de Abastecimento de Água. A quantidade estabelecida, suprirá a demanda até a finalização da contratação pela modalidade de registro de preços que está sendo realizada.

ITEM	QTD	DESCRIÇÃO DO ITEM
01	3000	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO + FLUORSILICATO DE SÓDIO (50/50) no formato de tabletes sólidos de 200g cada. Concentração de ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (ONU 2468): 50%. Concentração de FLUORSILICATO DE SÓDIO (ONU 2465): 50%. O produto deve ser livre de estearato de magnésio.
02	200	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO no formato de tabletes sólidos de 200g cada. Concentração mínima de 90% de cloro ativo (ONU 2468). O produto deve ser livre de estearato de magnésio.

**V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e na justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.**

Existem outras alternativas para a realização da aplicação do produto nos poços artesianos do município, porém, essas outras alternativas são bem mais frágeis operacionalmente, visto que, precisam transportar os produtos líquidos entre os poços, oferecendo risco operacional aos servidores. Com o uso das pastilhas não há esse risco, sendo possível atender os parâmetros da Portaria GM/MS nº 888 do ministério da saúde, com maior segurança operacional.

**VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.**

Considerando os orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução. Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados, para tanto, segue em anexo (II) a tabela com a estimativa dos valores médios.

Metodologia Adotada: Foi utilizado o resultado final das propostas calculando-se a média ponderada dos valores unitários por item.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

ITEM	QT	DESCRIÇÃO DO ITEM	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
01	3000	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO + FLUORSILICATO DE SÓDIO (50/50) no formato de tabletes sólidos de 200g cada. Concentração de ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO (ONU 2468): 50%. Concentração de FLUORSILICATO DE SÓDIO (ONU 2465): 50%. O produto deve ser livre de estearato de magnésio.	R\$ 24,63	R\$ 73.890,00
02	200	ÁCIDO TRICLOROISOCIANÚRICO no formato de tabletes sólidos de 200g cada. Concentração mínima de 90% de cloro ativo (ONU 2468). O produto deve ser livre de estearato de magnésio.	R\$ 21,66	R\$ 4.332,00

---

### VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução consiste na aquisição de insumos para aplicação nos poços artesianos do município de Campo Alegre/SC, garantindo atendimento aos padrões de potabilidade conforme portaria do ministério da saúde.

---

### VIII - Justificativas para o parcelamento ou não da contratação.

A contratação não será parcelada, ou seja, será realizada por item, em conformidade com a Lei n.º 14.133, de 2021, em razão das características técnicas e da finalidade do objeto. O parcelamento poderia resultar em produtos com variação de desempenho biológico, ainda que atendidas as exigências formais, comprometendo a padronização e a efetividade das ações. Portanto, a aquisição por item irá facilitar o controle de qualidade, a rastreabilidade e a gestão contratual, além de reduzir custos operacionais e administrativos. Assim, a não divisão do objeto mostra-se mais eficiente, segura e econômica, atendendo ao interesse público.

---

### IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

A contratação busca viabilizar a desinfecção e fluoretação de água dos poços para garantir a qualidade da água. Tendo por objetivo final prestar o serviço de abastecimento de água municipal com eficiência, suprimindo a necessidade dos moradores desta municipalidade, por se tratar de serviço essencial à população local.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

---

**X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.**

Antes da celebração do contrato, a Administração deverá designar formalmente o gestor e o fiscal, com definição objetiva das atribuições, conforme dispõe a Lei n.º 14.133, de 2021. Além disso, deverá verificar a regularidade da empresa contratada e a realizar a conferência técnica do produto, especialmente quanto à potência, concentração do princípio ativo e demais exigências especificadas no Termo de Referência. Os servidores ou empregados responsáveis pela gestão e fiscalização deverão receber orientações técnicas e procedimentais sobre critérios de recebimento, controle de qualidade, rastreabilidade de lotes, armazenamento, prazos de validade e registro de ocorrências. Por fim, deverão ser estabelecidos procedimentos padronizados de acompanhamento da execução e controle documental, assegurando eficiência, segurança e adequada gestão contratual.

---

**XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.**

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou sejam contratações futuras.

---

**XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.**

A utilização dos insumos previstos poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente relacionados à geração de descarte de embalagens após o uso; tais impactos podem ser mitigados por meio da adoção de boas práticas de logística reversa, segregação e acondicionamento adequado dos resíduos, destinação conforme a legislação ambiental e sanitária vigente, bem como, quando aplicável, pela implementação de logística reversa para o desfazimento e reciclagem de embalagens e refugos, priorizando fornecedores que adotem práticas sustentáveis, utilizem materiais recicláveis e promovam a redução de desperdícios, não havendo consumo significativo de energia ou de outros recursos naturais além daqueles inerentes a aplicação do produto, o que caracteriza impacto ambiental controlado e compatível com as atividades desenvolvidas.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

### **XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina.**

Constata-se a viabilidade técnica, operacional e orçamentária da solução selecionada, bem como a adequação à necessidade identificada na demanda de contratação.

#### **JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE**

Diante da fundamentação exposta neste documento, esta equipe de planejamento declara viável a contratação de pastilhas/tabletes sólidos de 200 g de ácido tricloroisocianúrico, e de pastilhas/tabletes sólidos de 200 g contendo a combinação de ácido tricloroisocianúrico + fluorsilicato de sódio. Sendo **tecnicamente viável e necessária** para assegurar a qualidade da água, em atendimento às normas e rotinas de controle da qualidade da água vigentes, contribuindo diretamente para a proteção da saúde pública.

Campo Alegre, 06 de abril 2026.

**Peterson Aluisio Kohler**

Secretário Municipal de Saneamento Ambiental e Meio Ambiente

*[Assinado digitalmente]*

**Filipe Gonçalves da Silva**

Engenheiro Sanitarista

CREA-SC 211025-3

CRQ-SC 13304173

*[Assinado digitalmente]*